



cartório de registro de imóveis
ribeirão preto
"cartório naccarato"

MATRÍCULA

40273

FICHA

0 1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um lote de terreno situado nesta cidade ,no Parque e Cidade Industrial Lagoinha ,Setor Moradia ,Gleba 1, constituído pelo lote 04 da quadra 39 medindo 9,72 m. de frente para a Rua 17; 5,01 metros em curva para a Rua 17; 13,00 m. ao fundo confrontando com a divisa do loteamento; 24,36 m. do lado direito confrontando com o lote 05; 31,03 m. do lado esquerdo confrontando com o lote 03, perfazendo uma área total de 361,00 m2.-----

PROPRIETÁRIO: Baudilio Biagi, que foi casado com Déa Spadoni Biagi, brasileiros, proprietários ,residentes nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: matriculado sob. n. 37788 neste cartório. Ribeirão Preto, 18 de Novembro de 1.985. O Esc. Aut. José Newton de Siqueira.

R.1/ 40273

Pelo formal de Partilha extraído dos autos de sobre partilha dos bens deixados por Baudilio Biagi, em 24/10/85 (autos 490/85) do 3º ofício local ,foi atribuído a viuva meeira Déa Spadoni Biagi, italiana, do lar - CPF.031.426.618/67; Pedro Biagi Neto, engenheiro, casado no regime da - comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com Maria Alice Almeida Biagi , do lar, CPF.284.339.638/72; Arthur Biagi, industrial ,casado no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com Ana Maria Barros Biagi , do lar, CPF.023.334.908/10; Juliana Biagi Carvalho, do lar , CPF. nº - 284.341.028/20, casada no regime da comunhão de bens antes da lei nº - 6.515/77, com José Roberto Carvalho, advogado, CPF.074.351.698/20; Eduardo Biagi, engenheiro agrônomo ,CPF.551.123.078/20,casado no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77 com Solange Borelli Biagi , do lar, CPF.542.710.458/53; Maria Amelia Biagi Cruz, do lar, casada no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77 com Luiz Roberto Kaysel Cruz, engenheiro, CPF.000.227.788/60; Patricia Biagi Barros , do lar ,casada no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77 com José Junqueira Barros,agropecuária, CPF.156.605.758/20; Bernardo Biagi, administrador de empresas, CPF.020.351.478/59, casado no regime da comunhão de bens após a lei 6.515/77 com Neusa Maria Guimarães - Rolla Biagi, do lar, CPF.269.604.781/20, conforme escritura de pacto antenupcial registrado neste cartório sob nº2144; Lourenço Biagi, solteiro, maior, estudante, RG.13.768.912-SP. Todos brasileiros residentes nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor - Cr\$ 12.000.000 ,na proporção de metade para a viuva e metade aos demais herdeiros em partes iguais.

Ribeirão Preto, 18 de Novembro de 1.985 .O Esc. Aut. José Newton de Siqueira

(continua no verso)

MATRÍCULA

40273

FICHA

1

VERSO

AV.2/40273.-

Por instrumento particular, datado de 23 de junho de 1986, é feita a presente averbação para constar que no R.1/40273, que D^{ea} Spadoni Biagi é italiana, e não brasileira; que o CPF de Luiz Roberto Kaysel Cruz, é de nº 000.277.788-60 e não 000.227.788-60; que o nome de um dos proprietários é José Luiz Junqueira Barros e não José Junqueira Barros, que os proprietários em parte são residentes nesta cidade, com exceção de Bernardo Biagi e sua mulher que são domiciliados em Serra Azul-SP na Fazenda Santa Eugenia, e não como por evidente engano constou em dito registro. Ribeirão Preto, 18 de julho de 1986. O Escr.Aut. José Newton de Siqueira.-

AV.3/40273

Por escritura de 09/03/88, do 4º Tab. local, Lº 753, fls. 463, e certidão expedida pela Prefeitura Municipal local em 18/03/88, a antiga denominação de rua 17 do loteamento denominado Parque e Cidade Industrial Lagoinha atualmente passou a ter a denominação de rua Pedro Pedraro.- Ribeirão Preto, 29 de março de 1988. O Of. Maior Francisco Xavier P. Naccarato.-

AV.4/40273

Por escritura de 09/03/88, do 4º Tab. local, Lº 753, fls. 463, e fotocópia da certidão de casamento, Lourenço Biagi, casou-se no regime da comunhão de bens, em 27/03/87, com Claudia Aude Jábali, a qual passou a assinar-se Claudia Jábali Biagi, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº R.3110, neste Registro.- Ribeirão Preto, 29 de março de 1988. O Of. Maior Francisco Xavier P. Naccarato.-

R.5/40273

Por escritura de 09/03/88, do 4º Tab. local, Lº 753, fls. 463, os proprietários D^{ea} Spadoni Biagi; Pedro Biagi Neto e sua mulher Maria Alice Almeida Biagi; Arthur Biagi e sua mulher Ana Maria Barros Biagi; Juliana Biagi Carvalho e seu marido José Roberto Carvalho; Eduardo Biagi e sua mulher Solange Borelli Biagi; Maria Amélia Biagi Cruz e seu marido Luiz Roberto Kaysel Cruz; Patrícia Biagi Barros e seu marido José Luiz Junqueira Barros; Bernardo Biagi e sua mulher Neusa Maria Guimarães Rolla Biagi, já qualificados, e Lourenço Biagi, RG 13.768.912-SSP/SP e sua mulher Claudia Jábali Biagi, de prendas domésticas, RG 9.812.335-SSP/SP, CIC número 062.624.508/72, ele industrial, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº R.3110, neste Registro, domiciliados nesta ci-

(continua folhas 02)



cartório de registro de imóveis
ribeirão preto
"cartório naccarato"

MATRÍCULA

40273

FICHA

02

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

dade, venderam à Paulo Schiavotelo de Lima, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Ana Maria Parra de Lima, brasileiros ele comerciante, RG 5.007.071-SSP/SP, ela do lar, RG 8.110.176-SSP/SP, - CPF 390.525.248/15, domiciliados nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cz\$ 246.711,08.-
Ribeirão Preto, 29 de março de 1988. O Of. Maior
Francisco Xavier P. Naccarato.-

AV.6/40273 - Prenotação nº 249.931, de 16/04/2007. (CADASTRO MUNICIPAL). O imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade local sob o nº **158.378**, conforme cadastro técnico do Município de Ribeirão Preto e expediente interno nº 31/2007, de 16/04/2007. Ribeirão Preto, SP, 15 de maio de 2007. Margarete Carraro MCC, escrevente autorizada.

AV.7/40273 - Prenotação nº 296.707, de 03/03/2010. (ATUALIZAÇÃO). A proprietária **ANA MARIA PARRA DE LIMA** atualmente está inscrita no CPF sob nº 071.500.898-60, consoante cadastro das pessoas físicas da RFB e requerimento contido no instrumento particular datado de 20 de janeiro de 2010. Ribeirão Preto, SP, 05 de março de 2010. Egídia Beatriz L. de Moraes Egídia Beatriz L. de Moraes, oficiala substituta.

AV.8/40273 - Prenotação nº 296.707, de 03/03/2010. (CAUÇÃO). Nos termos do instrumento particular datado de 20 de janeiro de 2010, os proprietários **PAULO SCHIAVOTELO DE LIMA**, RG nº 5.007.071-SP, CPF nº 390.525.248-15, comerciante e sua mulher **ANA MARIA PARRA DE LIMA**, RG nº 8.110.176-SP, CPF nº 071.500.898-60, do lar; brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro Pegoraro, 806, nesta cidade, caucionaram o imóvel desta matrícula para garantir todas as obrigações decorrentes da locação contratada pelo locatário **JOSÉ PAULO PARRA DE LIMA**, RG nº 28.385.895-3-SP, CPF nº 261.238.768-48, brasileiro, solteiro, gerente de vendas, residente e domiciliado nesta cidade, com a locadora **TOCICO SENJU**, RG nº 9.526.400-SP, CPF nº 929.992.398-15, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, relativa ao imóvel situado na Rua Gildo Inácio, 230, nesta cidade, que teve início no dia 30/01/2010 e terá término no dia 29/07/2012, com valor mensal de R\$ 650,00, totalizando o contrato o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Egídia Beatriz L. de Moraes Egídia Beatriz L. de Moraes, oficiala substituta. Rib. Preto, 05/03/2010.

Continua no verso

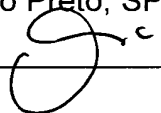
MATRÍCULA
40.273

FICHA

02

VERBO

11.249-0

AV.9/40273 - Prenotação nº 430.674, de 06/10/2016. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a caução averbada sob nº 8, em virtude da autorização da locadora **TOCICO SENJU**, contida no instrumento particular datado de 26 de setembro de 2016. Ribeirão Preto, SP, 06 de outubro de 2016. Arabel Cristina M. de Paula Amorim Guimarães , escrevente autorizada.

AV.10/40273 - Prenotação nº 485.763, de 21/05/2019. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 21 de maio de 2019, extraída dos autos nº 0003171-72.2018.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **IMPERIAL COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.610.053/0001-08, contra a proprietária **ANA MARIA PARRA DE LIMA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 21.293,04 (vinte e um mil, duzentos e noventa e três reais e quatro centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Ana Maria Parra de Lima**, Ribeirão Preto, SP, 24 de maio de 2019. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado. Selo digital: 112490331000000011576519J.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização autorizada em www.Registradores.org.br